

## **PARECER Nº 048/2006**

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO A PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 002/2006**

#### **RELATÓRIO**

A Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 002/2006, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera redação do artigo 39, da Lei 1.616, de 10/10/90 – Lei Orgânica do Município, que trata do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal”, foi encaminhado a esta Comissão para Parecer.

Analisamos a Proposta de Emenda a LOM em pauta, quanto aos aspectos referentes à constitucionalidade, legalidade e formalidades gramaticais, levando-se em consideração o Parecer Favorável elaborado pela Assessoria Jurídica da Casa.

A presente Proposta de Emenda a LOM tem como finalidade adequar o artigo 39, que trata de subsídios dos vereadores da Câmara Municipal, aos ditames das Emendas Constitucionais, nº 19, de 04/06/1998; e nº 25, de 14/02/2000.

#### **VOTO DO RELATOR**

Portanto, após analisarmos todos os aspectos que compete à esta Comissão, manifestamos nosso **voto favorável** à aprovação da Proposta de Emenda à LOM Nº 002/2006, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2006.

MÁRCIA REGINA ALE DEPERON  
Vice-Presidente e Relatora

**PARECER Nº 048/2006**

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
A PROPOSTA DE EMENDA A LOM Nº 002/2006**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros, nesta data, para apreciar a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 002/2006, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera redação do artigo 39, da Lei 1.616, de 10/10/90 – Lei Orgânica do Município, que trata do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal”, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora e, tendo em vista o Parecer Favorável da Assessoria Jurídica, conclui pela constitucionalidade e legalidade da matéria, fazendo do competente Relatório o seu Parecer.

Esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** a Proposta de Emenda a LOM Nº 002/2006, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2006.

**RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA**  
Presidente

**MÁRCIA REGINA ALE DEPERON**  
Vice-Presidente e Relatora

**SANDRA MARIA BONAN RENÓFIO**  
Secretária